



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 126 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dá a denominação de RUA ANTONIETA DIAS BATISTA, a Rua Projetada 2, localizada no Jardim Benvindo, nesta cidade e dá outras providências”.

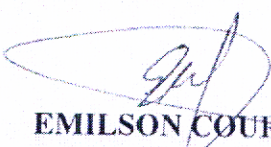
EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LE:

ARTIGO 1º - Dá a denominação de “RUA ANTONIETA DIAS BATISTA”, para a RUA PROJETADA 2, situada no Jardim Benvindo, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 30 de Setembro de 2011


EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta LEI teve origem no Projeto de Lei Municipal nº 072/2011 de autoria do Vereador MARCO ANTONIO CHIODI.